

AVISO DE ESCLARECIMENTO – 1

**PREGÃO PRESENCIAL – FECOMÉRCIO – MA nº 003/2020 |
SESC - MA nº 004/2020 e SENAC - MA nº 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO**

A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS e TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO – FECOMÉRCIO – MA; SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – MA e O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC / MA, através da Comissão Integrada de Licitação torna público aos interessados, em resposta aos pedidos de esclarecimento da empresa, **LIDERANÇA SERVIÇOS**, referente ao Processo Licitatório, Modalidade **Pregão Presencial FECOMÉRCIO - MA nº 003/2020, SESC nº 004/2020 e SENAC nº 004/2020**, regida pelas **Resoluções FECOMÉRCIO – MA nº 037/2011, SESC nº 1252/2012 e SENAC nº 958/2012**, na contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo dos ambientes de recepção, portaria e zeladoria, a serem executados nas áreas comuns do condomínio **FECOMÉRCIO / SESC / SENAC**, edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na avenida dos Holandeses, s/n, quadra 04, Jardim Renascença II – São Luís / MA, conforme especificações do anexo – I do Edital de Licitação. Segue abaixo o pedido de esclarecimento e resposta da Comissão Integrada de Licitação:

EMPRESA: LIDERANÇA SERVIÇOS

PERGUNTA - 1: *Solicito esclarecimento referente a visita técnica cujo objeto é serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo dos ambientes de recepção, portaria e zeladoria, a serem executados nas áreas comuns do Condomínio FECOMÉRCIO/SESC/SENAC.*

Para fins de habilitação na licitação é obrigatório realizar a visita técnica in loco?

RESPOSTA: A Comissão Integrada de Licitação informa que as empresas licitantes deverão observar e atender ao item 7.8, do Edital de Licitação.

São Luís – MA, 15 de setembro de 2020


Cláudio Soares Cordeiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTEGRADA DE LICITAÇÃO


Glocaff Veras Feitoza
Membro


Raimundo Nonato Ferreira Melo
Membro


José Nijar Sauaia Neto
Membro